



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora

1

Segunda-feira • 15 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 492

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora publica:

- **Portaria Nº. 45/2021, 15 De Março De 2021** – Dispõe sobre conceder gratificação a Servidor da Câmara Municipal, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora

**PORTARIA Nº. 45/2021, 15 DE MARÇO DE 2021**

“Dispõe sobre conceder gratificação a servidor da Câmara Municipal, e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA,**  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Conceder, com fundamento no parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal 1.044/2007, gratificação no percentual de 100% ao servidor **Geovane Pessoa Cordeiro**, que exerce o Cargo de Procurador Jurídico, de Provimento em Comissão, Símbolo CC-1;

**Art. 2º:** Fica determinado à Diretora Financeira a proceder as devidas anotações por força da presente portaria;

**Art. 3º:** Os efeitos desta Portaria retroagirão à data de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora,** Estado da Bahia, aos 15 dias do mês de março de 2021.

  
**Ronilton Carneiro Alves**

Presidente

End.: Praça Dom Hélio Paschoal, 41. Centro.  
Livramento de Nossa Senhora – BA  
CEP: 46.140-000 – CNPJ: 16.415.127/0001-01

Tel.: 77 444-2062 / 1895  
E-mail: [camara.lns@outlook.com](mailto:camara.lns@outlook.com)  
Home Page: [www.cvlivramento.ba.gov.br](http://www.cvlivramento.ba.gov.br)